



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria - RS

Publicado em: 06/12/2024

José Roberto Torzecki Kotrzeka
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 178/2024

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024

“HOMOLOGAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO”.

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o art. 20º da Lei Municipal 947, de 15/09/2005 e art. 5º do Decreto Municipal nº 72, de 29/12/1998 e Avaliação de desempenho de Estágio Probatório.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a conclusão do Estágio Probatório do servidor a seguir aprovado:

Nome:	Matrícula:	Cargo:	Pontos:
Ronieri Jean Preissler Falk	1585	MOTORISTA	3250

Art. 2º Fica por este ato declarado **Estável no Serviço Público**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSE ROBERTO TORZECKI KOTRZEGA
Secretário Municipal de Administração